



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Mem. n.º 580/2018 – SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 20 de dezembro de 2018.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

Assunto: **Renovação de Termo de Colaboração.**

Solicitamos a renovação do Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, para realização de atendimentos especializada para 100 pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, para desenvolver ações de promoção e autonomia e inclusão social, pelo período de 12 meses.

Informamos que após a análise da proposta da Entidade, entendemos que a mesma está em plenas condições de atender as necessidades deste público específico da política pública de assistência social.

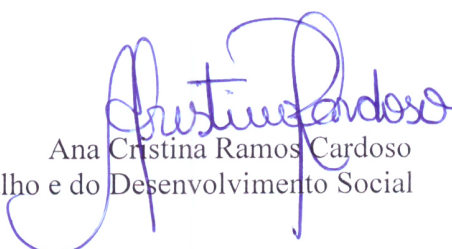
A Entidade Socioassistencial possui equipe profissional, equipamento e espaço físico de acordo com as especificações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, também tem experiência no desenvolvimento de ações que promovem a inclusão social de pessoas com deficiência.

A programação orçamentária que viabilizará a celebração da parceria, a fim de assegurar a transferência dos recursos financeiros pactuada será através da Unidade 01- Fundo Municipal da Assistência Social, Projeto/ Atividade 2124 – Manutenção e Intervenção de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência - Subvenções Sociais.

Para a execução do objeto da parceria, a Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha disponibilizará recursos financeiros na ordem de R\$ 60.000,00, sendo R\$10.000,00 do recurso 1003 - FMAS e R\$ 50.000,00 do recurso 1404 – Bloco da PSE.

Indicamos como gestor à servidora **Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares**, e solicitamos que seja enviado relatório mensal dos serviços prestados, bem como lista de atendimentos.

Atenciosamente,

  
Ana Cristina Ramos Cardoso  
Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social



Órgão 04	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL	50.000,00
04.01.08.242.0114.2124	Manut. e Intervenção de MC para Pessoas com Deficiência	
Rubrica		Valor Fixado
31740 3.3.5.0.43.00.00.00.00	1404.00000 SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
		50.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>50.000,00</b>



Órgão 04	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL	10.000,00
04.01.08.242.0114.2124	Manut. e Intervenção de MC para Pessoas com Deficiência	
Rubrica		Valor Fixado
30382 3.3.5.0.43.00.00.00	1003.00000 SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
		10.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>10.000,00</b>